MOÇÃO nº 25/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Mário Marte

Marinho Júnior.

Esta Proposição visa manifestar aplauso às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM, para

2015 e 2016, junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da

Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a

manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer

Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de

deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à

Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em

Discussão Única:

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 28 de setembro de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA

Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica